



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Anexo II

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Atuarial, em atendimento as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Instrumento.

1. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

1.1. Para os propósitos deste Instrumento são "Informações Confidenciais" todas as quaisquer informações referentes às operações relativas aos serviços de Consultoria Atuarial, do RPPS, verbais, digitais e/ou escritas, bem como todas as informações (incluindo, todos os segredos e/ou informações financeiras, operacionais, econômicas, técnicas, jurídicas, planos comerciais, de marketing, de engenharia ou programação, bem como demais informações comerciais ou "know-how", que não são de conhecimento público) e quaisquer cópias ou registros dos mesmos, contidos em qualquer meio físico, que tenham sido ou sejam direta ou indiretamente fornecidos, disponibilizados ou divulgados pelo IPASG, seus servidores, fornecedores ou seus representantes legais em decorrência do Contrato nº XXXXXX.

2. UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

2.1. O signatário reconhece que as informações a serem acessadas são vitais para o sucesso dos serviços e serão revestidas de sigilo e confidencialidade e sua divulgação ou uso indevido poderá acarretar em perdas e danos, de acordo com os preceitos legais aplicáveis à matéria.

2.2. Sem o consentimento prévio por escrito do IPASG o signatário não revelará ou divulgará a terceiros quaisquer Informações Confidenciais, que direta ou indiretamente, tenha acesso no todo ou em parte, isolada ou conjuntamente.

2.3. O signatário não poderá indiretamente, no todo ou em parte, isolada ou juntamente com terceiros, reproduzir ou copiar em qualquer meio físico, qualquer Informação Confidencial sem autorização, prévia, específica e por escrito do IPASG.

3. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL EM VIRTUDE DE IMPOSIÇÃO LEGAL

3.1. Se o signatário for legalmente obrigado a revelar, no todo ou em parte, as Informações Confidenciais por qualquer juízo ou autoridade governamental competente, deverá enviar prontamente ao IPASG aviso por escrito com prazo suficiente para permitir que esta adote as medidas legais cabíveis para resguardo de seus direitos.

4. PRAZO DE VALIDADE

4.1. Este compromisso tem natureza irrevogável e irrevogável e vigorará por prazo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

Rua Coronel Serrado, 1000 – Sala 819 – Zé Garoto – São Gonçalo/RJ, CEP 24400-000- CNPJ:
32.538167/0001-05 Visite o nosso site: www.ipasg.rj.gov



5.RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES

5.1.Este instrumento não cria vínculo de relação trabalhista com o IPASG nem outro relacionamento de qualquer espécie.

6.FORO

6.1.Este documento será regido e interpretado pelas Leis da República Federativa do Brasil, sendo eleito o foro da Comarca de São Gonçalo, para dirimir litígios, controvérsias e disputas relacionadas ou decorrentes do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Local], XX de XXXXXX de XXXX.

[Assinatura do Representante legal]

Nome:Cargo:CPF:RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO

Rua Coronel Serrado, 1000 – Sala 819 – Zé Garoto – São Gonçalo/RJ, CEP 24400-000- CNPJ:
32.538167/0001-05 Visite o nosso site: www.ipasg.rj.gov